



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de prova junto aos Órgãos competentes, que, em cumprimento ao que dispõe o art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, foi publicado, em meio eletrônico, no sítio http://www.iraucuba.ce.gov.br/wp-content/uploads/LDO_2014.pdf, a Lei 1.059 de 18 de Junho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2015.

José Elisnaldo Mota Pinto

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que foi publicado, por afixação, no flanelógrafo localizado no Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 11 de Julho de 2014, a Lei Municipal nº 1.059 de 18 de Junho de 2014, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, chefe do Poder Executivo, aos Onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze (2014)

José Elishaldo Mota Pinto

Prefeito Municipal

